

 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	5.0	20/05/2021	1 de 4
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de PEÇAS PARA BICICLETA para atender às necessidades da Fundação PTI-BR.

LOTE 01			
Item	Descrição	UN	QTD
01	SUSPENSÃO SR SUNTOUR XCM 30 <ul style="list-style-type: none"> • Regulagem de pré carga/retorno - regulável de acordo com o peso de cada ciclista para maior conforto • Bengalas (canelas) em aço cromado - resistência contra impactos, corrosões e oxidações • Compatível com sistemas de freios à disco com montagem tipo Post Mount 160mm • Trava de guidão - acionamento de trava/destrava de modo rápido e prático • Curso de 100 milímetros - ideal para estradões, cicloturismo e urbano • Medida aproximada da espiga: Over Ahead Set 1.1/8 • Peso seco aproximado: 2,738 Kg • Curso máximo: 100 milímetros • Espiga em aço tipo reta 	UN	02
LOTE 02			
02	Passador de Marcha Rapid Fire Shimano Altus M315 7V - Direito <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Shimano • Linha e Modelo: Altus SL-M315 – 7v • Passador Direito 7 Velocidades • Valor se refere apenas ao lado Direito • 7 velocidades • Inclui Cabos Inox • Cor: Preto 	UN	02
	Passador Marcha Rapid Fire Shimano Altus M315 Esquerdo 3v <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Shimano • Linha e Modelo: Altus SL-M315 – 3v • Passador Esquerdo 3 Velocidades • Valor se refere apenas ao lado Esquerdo • 3 velocidades • Inclui Cabos Inox • Cor: Preto 	UN	02

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	5.0	20/05/2021	2 de 4
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Visando a substituição de peças das bicicletas utilizadas para o passeio ITAIPU BY BIKE faz-se necessária a aquisição dos itens deste termo de referência.

3. GARANTIA DO PRODUTO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 A contratada garantirá a qualidade do produto pelo período de validade atestado pelo fabricante, a contar da data de entrega à Fundação PTI-BR, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pela própria fabricante ou por indicação nas condições específicas do objeto.

4. DATA E ENDEREÇO DE ENTREGA

4.1 Os bens deverão, obrigatoriamente, ser entregues no Setor de Recebimento da Fundação PTI-BR, localizado no Bloco 14, Espaço 01 – Sala 01, na Avenida Tancredo Neves, 6731 - CEP 85.867-900 - Bairro Itaipu - Foz do Iguaçu (PR).

4.2 Todas as despesas com a entrega, encargos, impostos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa contratada.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados da confirmação do recebimento do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento do(s) item(ns) será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI-BR, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do produto, ou conforme negociação com a Contratada.

5.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (Fundação PTI-BR), CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.

5.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o *e-mail*: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.

5.4 Nos documentos fiscais deverão constar: o número do pedido de compras e número do convênio (quando aplicável).

 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	5.0	20/05/2021	3 de 4
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo	Natureza Orçamentária	Fonte de Recurso	Convênio / Meta Cód. Atividade
30301003	3030106	0401001	CTI.013

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

7.1 Das Obrigações da CONTRATADA

7.1.1 A CONTRATADA deve cumprir com toda a descrição do objeto constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Das Obrigações da CONTRATANTE

7.2.1 Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

7.2.2 Permitir o livre acesso do FORNECEDOR nas dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da ITAIPU BINACIONAL para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);

7.2.3 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;

7.2.4 Comunicar ao FORNECEDOR toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.2.5 Providenciar os pagamentos ao FORNECEDOR à vista dos documentos fiscais devidamente atestados, nos prazos fixados.

7.2.6 A Fundação PTI-BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.023	5.0	20/05/2021	4 de 4
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA NOVO RELC				

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A Fundação PTI-BR poderá aplicar sanções administrativas, quando a CONTRATADA não cumprir com as suas obrigações. As penalidades das sanções estão descritas na Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu, que pode ser acessado por meio do link: <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:

Responsável Técnico: Silvana Alecrim
 Área: CTI - Operacional
 Data: 14/12/2021

Responsável pelo Centro de Custos: Marcelo Augusto Giongo
 Área: CTI - Operacional